

5 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 975 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o distintivo do 1º Grupamento Bombeiro Militar – 1º GBM.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e considerando a Portaria Nº 289, de 05 de maio de 2017 que versa sobre a Norma de confecção de Distintivos das unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06/07/2017 .

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o distintivo do 1º Grupamento Bombeiro Militar do CBMPA, conforme modelo anexo desta portaria.

Art. 2º – Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



ANEXO DA PORTARIA Nº 975 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
DISTINTIVO DO 1º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR



Fonte: Nota do SIGA 10721/2018 - Gab. Comando
(Fonte: Nota nº 10721 - QCG-GABCMD)